



## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 71, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**Dispõe sobre:** “Dispõe sobre: revoga o inciso XII e XIII do artigo 1º, do Decreto nº 20/2020 de 14 de fevereiro de 2020, o feriado civil de 09 de julho e ponto facultativo”.

**SERGIO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** as medidas de prevenção instituídas pelo Estado de São Paulo para combate e prevenção da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

**Considerando** a antecipação do feriado Estadual de 09 de julho, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

**Considerando** que o Governador do Estado de São Paulo promulgou e publicou a aprovação da Lei nº 17.264, de 22 de maio de 2020, alterando a data de comemoração do feriado civil de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado os incisos XII e XIII do artigo 1º, do Decreto nº 20, de 14 de fevereiro de 2020, em razão da antecipação do feriado civil de 09 de julho, nos termos da lei estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020.

**Art. 2º** - As demais disposições constantes no decreto nº 20, de 14 de fevereiro de 2020 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de junho de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LICITAÇÕES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 40/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**15/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 15/2020 PRODUTOS DE LIMPEZA**, aquisição de produtos de limpeza. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 16 de junho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 02 de Junho de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

### HOMOLOGAÇÕES

**PROCESSO Nº 44/2020**  
**Pregão Presencial 17/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA**

#### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, archive-se.

#### ADJUDICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 32.077.431/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R HEINRICH REISMANN, 2341  
BAIRRO: SANTA FÉ

CEP: 12955-000 CIDADE: BOM JESUS DOS  
PERDOES/SP

FONE: 1231440558

TOTAL: R\$ 25.776,00(Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 1 de Junho de 2020..

Sergio Ferreira  
Prefeito